

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD Nº: 2026/41009/003652

TERMO DE REFERÊNCIA 5/2026/GGA Processo: 2025/41000/000083

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento tem por objeto a aquisição de materiais destinados ao Projeto de Inclusão Produtiva, desenvolvido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS), com o objetivo de atender às necessidades de inclusão socioeconômica das famílias tocantinenses em situação de vulnerabilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de Atendimento às Demandas do Projeto de Inclusão Produtiva

A presente contratação emergencial visa suprir, de forma imediata e temporária, a necessidade de materiais didáticos, cosméticos, utensílios e equipamentos essenciais para a realização dos cursos de capacitação profissional oferecidos pelo Projeto de Inclusão Produtiva, promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS). A execução desses cursos é parte fundamental das ações de enfrentamento à vulnerabilidade social, sendo imprescindível garantir os insumos necessários à continuidade das atividades, sem prejuízo à formação dos beneficiários.

2.2. Eficiência e Racionalização de Custos:

A contratação por dispensa de licitação proporciona agilidade no atendimento às demandas emergenciais do projeto, evitando atrasos e aquisições fragmentadas que, além de onerosas, comprometeriam o planejamento e a execução das turmas. A definição de quantitativos e preços médios, com base em pesquisa de mercado, assegura a economicidade e o uso racional dos recursos públicos, especialmente diante da urgência da situação.

2.3. Vantagens da Contratação Especializada e Imediata

A natureza especializada dos cursos (cabeleireiro, maquiagem, design de sobancelhas e tranças/penteado) exige materiais específicos e em conformidade com critérios técnicos mínimos. A contratação emergencial permite selecionar fornecedores que atendam prontamente às especificações, assegurando a realização das atividades sem comprometer a qualidade da capacitação ofertada. Além disso, a entrega célere evita a paralisação do cronograma de aulas, promovendo o cumprimento das metas do projeto.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652





SGD Nº: 2026/41009/003652

2.3. Adequação ao Planejamento Orçamentário

Os recursos destinados à aquisição estão previstos no orçamento da SETAS para o exercício vigente, sendo compatíveis com o planejamento anual de ações voltadas à inclusão socioeconômica. A contratação emergencial, no valor total de R\$ 61.007,93 (sessenta e um mil, sete reais e noventa e três centavos), garante a manutenção das atividades até a conclusão do processo licitatório regular, sem comprometer o equilíbrio orçamentário da Pasta.

2.4 Princípios da Administração Pública

A contratação será realizada em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência bem como com os princípios administrativos da economicidade, razoabilidade e interesse público. A medida está amparada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em casos de contratação emergencial para evitar a interrupção de serviços essenciais.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A natureza do objeto é considerada de caráter comum, uma vez que envolve bens e serviços cujas características podem ser claramente descritas e definidas em termos objetivos. A especificação desses produtos e serviços possibilita a adequada comparação entre as opções disponíveis no mercado, sem a necessidade de análise técnica complexa. Todavia, considerando o valor estimado da contratação e o enquadramento nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em razão de seu baixo valor e da viabilidade de atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, sem comprometer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Carlos Ari Sundfeld em sua obra sobre licitações afirma que:

Bens e serviços comuns são aqueles cujas características podem ser descritas de maneira clara e objetiva no edital, permitindo à Administração Pública definir um padrão de qualidade esperado, sem que a comparação de propostas dependa de variações técnicas significativas entre os fornecedores. A modalidade pregão, por sua





SGD N°: 2026/41009/003652

vez, é adequada para esse tipo de licitação, pois sua estrutura mais ágil e simplificada favorece a competitividade, sem comprometer a análise da qualidade e a satisfação do interesse público.

3.2. Posto isto, os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualificação Técnica dos Fornecedores

As empresas a serem contratadas por dispensa de licitação deverão comprovar capacidade técnica para o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência. Tal comprovação será realizada por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem fornecimentos anteriores de produtos similares em quantidade, qualidade e prazos compatíveis com os exigidos, conforme determina o Art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Conformidade Regulatória dos Produtos

4.2.1. Todos os produtos fornecidos devem estar em conformidade com a legislação vigente. Quando aplicável:

4.2.1.1. Produtos cosméticos ou de aplicação direta sobre pessoas devem estar devidamente regularizados junto à ANVISA.

4.2.1.2. Equipamentos elétricos devem apresentar selo de conformidade do INMETRO.

4.2.1.3. Itens devem ter prazo de validade compatível com o período de execução do curso.

4.3. Condições de Entrega

4.3.1. Os materiais deverão ser entregues:

4.3.1.1. Conforme cronograma estabelecido pela SETAS.

4.3.1.2. Nas quantidades e locais indicados no Termo de Referência.

4.3.1.3. Acompanhados das respectivas notas fiscais e certificados exigidos.

4.4. Garantia e Substituição de Produtos

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652





SGD Nº: 2026/41009/003652

Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, e acompanhados de garantia contra defeitos de fabricação. Em caso de produto com vício ou não conformidade, o fornecedor será obrigado a realizar a substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

4.5. Responsabilidades do Fornecedor

4.5.1. O fornecedor será responsável por:

4.5.1.1. Garantir a conformidade técnica dos produtos.

4.5.1.2. Arcar com os custos de transporte e entrega nos locais indicados.

4.5.1.3. Cumprir os prazos estipulados, sob pena de aplicação das sanções legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

4.6. Forma de Pagamento:

4.6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega completa dos produtos e após a devida conferência e aceite da Administração, conforme condições previstas no contrato e observando as normas de empenho e liquidação da despesa pública.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DO OBJETO

5.1. Apresentamos os itens, descritos e quantidade a serem adquiridos, segue a tabela:

ITEM	QTD	UND	SIGA	PRODUTO/SERVIÇO	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	10	und.	52248	Shampoo - Tipo: neutro; Indicação: cabelos normais; Embalagem: frasco com 5 L;	R\$ 189,91	R\$ 1.899,10
2	6	und.	52437	Shampoo - Tipo: antirresíduos; Indicação: todos os tipos de cabelo; Embalagem: frasco com 1 litro;	R\$ 84,20	R\$ 505,20
3	10	und.	52397	Condicionador profissional - Indicação: todos os tipos de cabelo; Embalagem: com 5 L;	R\$ 210,69	R\$ 2.106,90
4	10	und.	52331	Máscara capilar - Indicação: todos os tipos de cabelo; Embalagem: com 1 kg;	R\$ 69,75	R\$ 697,50
5	10	und.	52473	Protetor térmico capilar - Apresentação: creme; Indicação: todos os tipos de cabelo; Embalagem: com 500 g;	R\$ 83,72	R\$ 837,20
6	10	und.	52449	Água oxigenada - Composição: peróxido de hidrogênio; Concen- tração: 30 volumes; Aspecto físico: líquido;	R\$ 16,63	R\$ 166,30

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652



**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO**


Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD N°: 2026/41009/003652

				não cirúrgico; Material: látex natural; Tamanho: m; Requisito: lubrificada com pó bio-absorvível, ambidestra, anatômica;		
8	20	und.	21714	Máscara descartável - Finalidade: proteção contra agentes de transmissão aérea por gotículas; Categoria: cirúrgica; Material: polipropileno; Cor: branca; Tamanho: único; Requisito: tripla camada com filtro e elástico, clipe nasal, descartável, soldada eletronicamente por ultrassom;	R\$ 13,07	R\$ 261,40
9	40	cx	52344	Grampo para cabelo - Número: 5; Cor: preta; Embalagem: com 100 unidades;	R\$ 18,97	R\$ 758,80
10	40	cx	52343	Grampo para cabelo - Número: 7; Cor: preta; Embalagem: com 100 unidades;	R\$ 20,94	R\$ 837,60
11	10	und.	52455	Fixador de cabelo - Tipo: extra forte; Apresentação: spray; Embalagem: frasco com 500 ml; Cor: transparente;	R\$ 83,78	R\$ 837,80
12	10	und.	52454	Mousse capilar (140 ml) Fixador de cabelo - Tipo: extra forte; Apresentação mousse capilar; Embalagem: frasco com 140 ml; Cor: transparente;	R\$ 84,12	R\$ 841,20
13	60	und.	52461	Lâmina para navalha - Material: aço inoxidável; Embalagem: com 100 unidades; Informações adicionais: descartável, compatível com aparelhos que utilizam meia lâmina;	R\$ 48,32	R\$ 2.899,20
14	8	und.	29432	Máquina para cortar cabelo - Tipo: profissional; Acessórios: com escova para limpeza, tesoura, suporte e óleo de manutenção; Lâmina: titânio; Guias de corte: pentes de 3, 6, 9 e 12 mm; Potência: 11 W; Tensão elétrica: bivolt; Informações adicionais: com placa de ajuste	R\$ 839,38	R\$ 6.715,04
15	20	und.	52318	Capa para corte de cabelo - Material: poliéster; Medida: 140 x 120 cm (C x L); Cor: preta; Informações adicionais: sem personalização, gola ajustável, fechamento com botão	R\$ 85,63	R\$ 1.712,60
16	20	und.	52358	Navalhinete manual - Material: aço inoxidável;	R\$ 50,05	R\$ 1.001,00

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652



**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO**


Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD Nº: 2026/41009/003652

17	40	und.	41544	Pinça sobancelha - Material: aço inoxidá- vel; Ponta: reta	R\$ 20,84	R\$ 833,60
18	40	und.	41542	Pinça sobancelha - Material: aço inoxidável; Ponta: chanfrada	R\$ 20,70	R\$ 828,00
19	10	(pct c/ 50 und)	52328	Escova para sobancelha - Material: plástico; Embalagem: com 50 unidades;	R\$ 25,98	R\$ 259,80
20	2	und.	52354	Design Paquímetro de sobancelha - Material: aço inoxidável;	R\$ 27,86	R\$ 55,72
21	10	(pct. c/ 100 und)	40095	Palito de unha - Material: laranjeira; Ponta: chanfrada;	R\$ 20,25	R\$ 202,50
22	10	und.	52389	Henna para sobancelhas - Cor: castanho médio; Embalagem: com 30 ml; Informações adicionais: hipoalergênico;	R\$ 81,22	R\$ 812,20
23	10	und.	52387	Henna para sobancelhas - Cor: castanho; Embalagem: com 30 ml; Informações adicionais: hipoalergênico;	R\$ 81,22	R\$ 812,20
24	20	und.	22711	Frasco - Finalidade: borrifar e pulverizar; Material: plástico; Capacidade: 500 ml; Cor: transparente; Requisito: com válvula gatilho rosqueável, regulagem em spray, jato e trava do gatilho.	R\$ 19,85	R\$ 397,00
25	30	und.	52423	Água micelar - Fragrância: sem perfume; Embalagem: com 100 ml;	R\$ 65,82	R\$ 1.974,60
26	10	pares	39886	Cílios postiços - Fio: sintético; Tamanho: 23 mm;	R\$ 37,05	R\$ 370,50
27	20	und.	39806	Tesoura para unha - Material: aço inoxidável; Cabo: em aço inoxidável; Ponta: curva; Requisito: autoclavável.	R\$ 24,75	R\$ 495,00
28	20	und.	40097	Cola para cílios - Cor: preta; Embalagem: frasco com 14 ml.	R\$ 28,46	R\$ 569,20
29	83	und.	24389	Demaquilante; Informações adicionais: com extrato de aloe vera e d- pantenol.- Demaquilante - Apresentação: spray; Embalagem:	R\$ 119,07	R\$ 9.882,81

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652



**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO**


Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD N°: 2026/41009/003652

				120 ml.		
30	40	und.	52423	Água micelar - Fragrância: sem perfume; Embalagem: com 100 ml;	R\$ 67,27	R\$ 2.690,80
31	40	und.	39696	Batom bastão - Tipo: matte; Cor: diversa.	R\$ 30,61	R\$ 1.224,40
32	12	und.	39966	Espelho de mesa - Tipo: dupla face; Diâmetro: 30 cm, mínimo; Base: em aço inoxidável, giratória, com ajuste de ângulo de 360°; Requisito: com zoom de até 5 x;	R\$ 269,17	R\$ 3.230,04
33	16	und.	52362	Pente - Material: plástico, maleável; Cor: azul; Medida: 125 x 30 x 3 mm (C x L x E); Informações adicionais: cabo com dente;	R\$ 29,07	R\$ 465,12
34	40	und.	52300	Piranha para cabelo - Material: plástico; Tamanho: médio; Cor: a definir;	R\$ 13,62	R\$ 544,80
35	16	und.	52351	Liga elástica para cabelo - Cor: transparente; Embalagem: pacote com 400 unidades;	R\$ 42,59	R\$ 681,44
36	12	und.	52361	Spray seco fixador de cabelo Fixador de cabelo - Tipo: extra forte; Apresentação: spray; Embalagem: frasco com 400 ml;	R\$ 76,87	R\$ 922,44
37	16	und.	52360	Creme Pomada para cabelo fixadora extraforte transparente (100g) Fixador de cabelo - Tipo: extra forte; Apresentação: creme pomada; Embalagem: 100g; Cor: transparente;	R\$ 45,30	R\$ 724,80
38	30	und.	52390	Cordão de cetim rabo de rato colorido Fio de cetim- Medida: 100 m x 1 mm (C x L); Cor: a definir;	R\$ 50,76	R\$ 1.522,80
39	20	pct.	52363	Enfeites para tranças (aneis, argolas e pingentes) Kit de enfeites para tranças - Composição: com 50 anéis, 30 argolas e 20 pingentes;	R\$ 141,30	R\$ 2.826,00
40	16	und.	52455	Fixador de cabelo - Tipo: extra forte; Apresentação: spray; Embalagem: frasco com 500 ml; Cor: transparente	R\$ 84,13	R\$ 1.346,08
41	20	und.	52474	Esponja rosquinha para penteado - Material: nylon; Cor: a definir; Tamanho: m;	R\$ 30,42	R\$ 608,40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652





SGD N°: 2026/41009/003652

42	40	und.	52472	Agulha plástica para cabelo - Comprimento: 7 cm; Embalagem: com 10 unidades; Informações adicionais: para fio de cetim de 10 mm;	R\$ 14,61	R\$ 584,40
43	40	und.	40079	Esmalte - Cor: diversa; Acabamento: cremoso; Volume: 8 ml; Requisito: hipoalergênico e secagem rápida.	R\$ 20,44	R\$ 817,60
44	16	und.	39822	Espátula para cutícula - Material: corpo e ponta em aço inoxidável; Ponta: dupla; Comprimento: 14 cm;	R\$ 36,29	R\$ 580,64
45	60	pct.	52212	Algodão - Formato: bola; Embalagem: pacote com 100 g;	R\$ 18,32	R\$ 1.099,20
46	16	und.	39758	Alicate para cutículas - Material: aço inoxidável; Cabo: em aço inoxidável; Ponta: fina; Requisito: autoclavável.	R\$ 85,70	R\$ 1.371,20

5.2. Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo dos últimos exercícios, especialmente considerando as contratações anteriores realizadas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS para atendimento das ações institucionais vinculadas à inclusão produtiva, cursos, oficinas e capacitações.

6. DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

6.1. Local e Prazo de Entrega

Os materiais deverão ser entregues no endereço da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS, ou em local por ela indicado, conforme cronograma de execução do Projeto de Inclusão Produtiva. O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração.

6.2. Condições de Entrega

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal contendo, de forma clara, a descrição dos itens, marca, lote e validade (quando aplicável). A entrega deverá respeitar todas as normas



SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD N°: 2026/41009/003652

técnicas e sanitárias vigentes, especialmente no caso de produtos cosméticos ou de uso pessoal.

6.3. Critérios de Aceitação

A aceitação dos materiais será condicionada à verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada. A fiscalização da SETAS realizará inspeção quantitativa e qualitativa dos itens entregues, podendo rejeitar total ou parcialmente o fornecimento caso haja divergência quanto à marca, validade, estado de conservação, ou se os produtos estiverem em desacordo com os requisitos técnicos estabelecidos.

6.4. Recusa e Substituição

No caso de entrega de materiais com defeito, vencidos, em desacordo com as especificações técnicas ou danificados, a empresa contratada deverá providenciar, por sua conta e risco, a substituição imediata dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas, conforme previsto no contrato.

6.5. Execução do Objeto

A execução do objeto da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela SETAS, que registrará(ão) as ocorrências e verificará(ão) o cumprimento das obrigações contratuais, podendo emitir relatórios de conformidade para fins de atesto de pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da Contratada

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652



SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD N°: 2026/41009/003652

7.1.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta ou indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive nos casos de subcontratação.

7.1.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

7.1.2.1. Fornecer os materiais conforme solicitação da Secretaria, em quantidade e qualidade adequadas.

7.1.2.2. Entregar os produtos em perfeitas condições de uso, acompanhados de nota fiscal e, quando exigido, das certidões de regularidade fiscal válidas.

7.1.2.3. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, os itens que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações contratuais.

7.1.2.4. Manter-se devidamente habilitada e com a regularidade fiscal durante toda a vigência do contrato.

7.1.2.5. Assumir integralmente os custos relativos a transporte, embalagem e eventuais danos causados aos produtos até a entrega definitiva.

7.1.2.6. Prestar informações sempre que solicitada e comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada à execução contratual.

7.2. Obrigações da Contratante

7.2.1. Garantir a disponibilidade dos recursos financeiros necessários e efetuar os pagamentos devidos, observados os prazos legais e contratuais.

7.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, especialmente quanto à entrega e à qualidade dos materiais fornecidos.

7.2.3. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral das obrigações assumidas, bem como a manutenção de sua regularidade fiscal durante toda a vigência contratual.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652





SGD Nº: 2026/41009/003652

8. DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

8.1. Execução do Contrato

8.1.1. O contrato decorrente da dispensa de licitação será executado de forma fiel pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas, com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8.1.2. Eventuais falhas ou inexecuções, totais ou parciais, sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas contratualmente e na legislação vigente.

8.2. Impedimento ou Suspensão do Contrato

8.2.1. Havendo impedimento legal, paralisação por ordem administrativa ou suspensão do fornecimento, os prazos contratuais poderão ser prorrogados proporcionalmente, mediante registro por apostila contratual, sem prejuízo das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.3. Comunicações

8.3.1. Todas as comunicações formais entre a Secretaria e a empresa contratada deverão ser realizadas, preferencialmente, por escrito.

8.3.2. Para fins de celeridade, admite-se a utilização de correio eletrônico institucional, desde que assegurada a formalidade e a rastreabilidade dos atos administrativos.

8.4. Convocação de Representante

8.4.1. A SETAS poderá convocar, sempre que necessário, o representante legal da empresa contratada para adoção de providências urgentes, especialmente diante de descumprimentos contratuais ou situações excepcionais que impactem o fornecimento dos materiais.

8.5. Reunião Inicial e Plano de Fiscalização

8.5.1. A Secretaria poderá realizar reunião inicial com o representante da CONTRATADA, com a finalidade de apresentar o plano de acompanhamento e fiscalização do contrato.

8.5.2. Na reunião poderão ser abordados, entre outros aspectos, as obrigações contratuais, cronogramas de entrega, formas de verificação, penalidades aplicáveis e critérios de desempenho.

8.6. Fiscalização Técnica

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652



SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD Nº: 2026/41009/003652

8.6.1. Será designado fiscal técnico para acompanhar a execução do contrato, nos termos do art. 26, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

8.6.2. Compete ao fiscal técnico, dentre outras atribuições:

8.6.2.1. Registrar ocorrências e solicitar correções necessárias;

8.6.2.2. Avaliar a conformidade técnica dos produtos fornecidos;

8.6.2.3. Verificar a documentação fiscal pertinente;

8.6.2.4. Atualizar relatórios e subsidiar as decisões do gestor do contrato.

8.7. Fiscalização Administrativa

8.7.1. O fiscal administrativo será responsável pelo acompanhamento dos aspectos documentais, fiscais e previdenciários do contrato, conforme disposto no art. 26, inciso III, do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

8.7.2. São atribuições do fiscal administrativo:

8.7.2.1. Verificar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da CONTRATADA;

8.7.2.2. Controlar prazos e a apresentação dos documentos obrigatórios;

8.7.2.3. Sugerir providências em casos de inadimplemento contratual;

8.7.2.4. Apoiar a elaboração de relatórios de conformidade administrativa.

8.8. Gestor do Contrato

8.8.1. O gestor do contrato, designado pela SETAS, será responsável por coordenar e supervisionar as atividades dos fiscais técnico e administrativo, consolidando registros e relatórios e garantindo o cumprimento integral do objeto contratado.

8.8.2. Compete ao gestor do contrato, entre outras atribuições:

8.8.2.1. Monitorar prazos, entregas e documentação contratual;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652



SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD N°: 2026/41009/003652

8.8.2.2. Coordenar as atualizações do relatório de riscos;

8.8.2.3. Solicitar adequações, alterações, prorrogações ou encerramento contratual, quando necessário;

8.8.2.4. Elaborar o relatório final da execução contratual, nos termos do art. 174, §3º, inciso VI, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021;

8.8.2.5. Encaminhar a documentação necessária à formalização de prorrogações, reequilíbrios econômico-financeiros ou aplicação de sanções, quando cabível.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA será responsabilizada se cometer uma ou mais das infrações previstas nos termos do art. 155, da Lei Federal N° 14.133/2021;

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156, da Lei Federal N° 14.133/21:

I) O valor da multa aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso;

II) As sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência;

III) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, a CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pela CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652





SGD N°: 2026/41009/003652

CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de decisão final da defesa apresentada.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FORMA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

10.1. A contratação se efetivará no decorrer do exercício de 2026, estando alinhada com os instrumentos de Planejamento estratégico do Governo Estadual, bem como à Lei Orçamentária vigente, com previsão de recursos necessários para atendimento do objeto mencionado;

- **Dados de dotação orçamentária:**
- **Classificação Orçamentaria:** 42660.11.332.1162.4129;
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.000;
- **Natureza de Despesa:** 33.90.30;
- **Valor:** R\$ 61.007,93

10.2.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, sob a forma ELETRONICA, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM.

b) Modalidade de Licitação:

Dispensa de Licitação.

c) Procedimento Auxiliar:

Sistema de Registro de Preços. () Sim ou (x)Não.

11. FORMA E PRAZO DO PAGAMENTO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652



SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD Nº: 2026/41009/003652

- 11.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura ou nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em conta corrente, indicada pela CONTRATADA;
- 11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo e indenização pelos danos decorrentes;
- 11.3. Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência;
- 11.4. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal designado ateste o recebimento dos produtos descritos na nota fiscal ou fatura apresentada;
- 11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- 11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela CONTRATADA;
- 11.7. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes;
- 11.8. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do Termo de Contrato.

12. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652



SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, CEP 77.001-002 - Palmas - TO, www.to.gov.br/setas
Telefone: +55 63 3218-1990/1926 e-mail: gabinetesetasto@gmail.com

SGD Nº: 2026/41009/003652

12.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração e mediante justificativa devidamente formalizada. Durante sua vigência, deverão ser observadas as condições contratuais, os prazos de entrega dos materiais conforme cronograma dos cursos e a regularidade da execução contratual por parte da empresa fornecedora.

13. DA CONSOLIDAÇÃO E VALIDAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. O presente Termo de Referência foi elaborado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, que regulamenta a referida Lei no âmbito do Governo do Estado do Tocantins.

13.2. Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, o presente Termo de Referência é declarado consolidado e validado pelos seguintes partícipes:

Elaborado por:

Assinatura Digital
MATEUS RIBEIRO FALCÃO
Analista II

Aprovado por:

Assinatura Digital
SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM
Gerente Geral de Administração

De acordo, observado os aspectos legais, formais e éticos.

Assinatura Digital
CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM EM 06/02/2026 13:08:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 06/02/2026 12:47:39

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mateus Ribeiro Falcão EM 06/02/2026 12:37:37

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7DE60D8C024538A8 | SGD:2026/41009/003652

